



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2003.

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e três reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis para a realização da décima quinta sessão ordinária, do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura, sob a presidência do vereador Carlos Aparecido Barbosa, sendo 1º e 2º secretários os vereadores Luiz Carlos da Silva e Reginaldo Martins da Silva. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Carlos Aparecido Barbosa, Cristiano Antonio Guarasemin, Jair Aparecido Dalfré, Luiz Carlos da Silva, Reginaldo Martins da Silva, Rubens Metzner, Sebastião Pereira Dutra, Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Teresinha Angélica Gomes de Souza. Inicialmente foi acusado o recebimento dos seguintes projetos: **Substitutivo do Projeto de Lei nº. 47, de 2003, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao "caput" dos arts. 1º e 4º da Lei Municipal nº 1839, de 21 de junho de 1995, conforme específica.** **Projeto de Lei nº. 49, de 26 de setembro de 2003, que dá nova redação ao objetivo do sub-item 057-01 - Construção de Viadutos e Outras Obras de Arte, do Anexo I, da Lei Municipal nº 2153, de 26 de junho de 2003, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município de Cordeirópolis para o período de 2002 a 2005, conforme específica.** **Projeto de Lei nº. 50, de 26 de setembro de 2003, do vereador Sérgio Balthazar, que institui o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Cordeirópolis e dá outras providências.** **Projeto de Lei nº. 51, de 30 de setembro de 2003, do Executivo, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2004.** **Projeto de Lei nº. 52, de 6 de outubro de 2003, do vereador Sebastião Pereira Dutra, que determina a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, no Município de Cordeirópolis, a idosos com idade acima de 65 anos (sessenta e cinco anos), que recebam até dois salários mínimos e possuam um único imóvel.** **Projeto de Lei nº. 53, de 6 de outubro de 2003, do mesmo, que determina a implantação do Centro de Referência do Idoso no município de Cordeirópolis.** **Projeto de Lei nº. 54, de 6 de outubro de 2003, do Executivo, que autoriza o Executivo a regularizar as construções em desacordo com a legislação, conforme específica.** **Projeto de Lei nº. 55, de 7 de outubro de 2003, do Executivo, que autoriza o Executivo a aprovar parcelamento de solo urbano, conforme específica.** “Os projetos serão encaminhados às Comissões pertinentes”, disse o Sr. Presidente. Para o Orçamento de 2004, seguirá calendário específico, que foi encaminhado aos vereadores. Em votação, foram os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 47/2003, do Executivo, que dá nova redação ao "caput" dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1839, de 21 de junho de 1995, conforme específica.** Antes do inicio da votação, foram apresentadas pelos vereadores Sérgio Balthazar e outras duas emendas, alterando dispositivos do projeto, que foram lidas e encaminhadas à Ordem do Dia. Foram lidos os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, favoráveis ao projeto. Em discussão, o vereador Sérgio Balthazar disse que o substitutivo acertou a dotação orçamentária e que várias pessoas estão apreensivas com a qualidade da cesta básica. Foi suspensa a sessão para distribuição de cópias das emendas aos vereadores. Reaberta a sessão, em votação, foi aprovado o substitutivo, prejudicando-se o projeto original, nos termos do Regimento Interno. **Emenda nº. 1.** Em discussão, Reginaldo solicitou explicações sobre a emenda. Sérgio Balthazar disse que tem por objetivo evitar que o Executivo distribua uma cesta básica de má qualidade. Jair Dalfré disse que os funcionários querem que fique como está, pois assim compram o que precisam e muitas famílias utilizam o dinheiro da cesta básica para pagamento de água, luz ou telefone. Finalizou dizendo que os funcionários irão falar mal dos nove, caso isto seja aprovado. Teresinha disse que é um pedido do Tribunal de Contas a modificação do projeto. O Sr. Presidente disse que a Prefeitura já se decidiu pelo cartão. Jair Dalfré disse que o objetivo é evitar que venha cesta fechada, pois a pessoa compra o que for necessário. Sérgio Balthazar alertou os vereadores que os funcionários públicos estão irritados com isso. O Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

Presidente disse que o pessoal que ganha mais não gasta o dinheiro em alimentação. Sérgio Balthazar ia fazer um pedido, mas foi repreendido pelo vereador Reginaldo, dizendo que o tempo já havia terminado. Sérgio Balthazar disse que pessoas com baixos salários na prefeitura foram contra a concessão de cesta básica. Reginaldo pediu suspensão da sessão e, em seu retorno, a emenda foi a votação, e aprovada pela unanimidade. Emenda nº. 2. em discussão, Luiz Carlos explicou os motivos da emenda, o Sr. Presidente disse que tem informações que não haverá necessidade de processo licitatório. Sérgio Balthazar disse que é melhor tomarmos cuidado, para não ser pegos pelo Tribunal de Contas. O Sr. Presidente disse que a Prefeitura sabe o que está acontecendo. Sérgio Balthazar disse que o valor vai ser maior que a dotação orçamentária. O Sr. Presidente disse que irá ligar para o Diretor Geral a fim de esclarecer o assunto. Reginaldo disse que a emenda é inócuia, porque a legislação federal já prevê isso. Sérgio Balthazar reclamou que inócuo é confeccionar cartão sem ter a legislação aprovada. Seguiu-se um tumulto entre os dois vereadores. Em seguida, Reginaldo disse que o Executivo tem que ser esperto, pois vai sobrar pra ele mesmo. Sérgio Balthazar disse que se o Executivo fosse esperto, não teria mandado confeccionar o cartão sem ter o projeto aprovado. Seguiu-se uma gritaria entre os debatedores. Sérgio Balthazar continuou dizendo que esta Casa é tratada como se não existisse. Cristiano disse que já sabemos que empresa vai fazer, mas que a aprovação desta Casa é fundamental. Completou dizendo que o cartão não vai prejudicar o funcionário. Em votação, foi rejeitada por 5 (cinco) votos a 4 (quatro), favoráveis os vereadores Sérgio Balthazar, Sebastião Dutra, Luiz Carlos e Jair Dalfré. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Expediente, onde foi acusado o recebimento dos seguintes ofícios: Correspondência do CTA, agradecendo a manifestação de pesar relacionada ao acidente na Base de Alcântara, no Maranhão. Of. nº. 186/03, do Executivo, sobre encaminhamento das indicações nº. 102 a 116/2003 aos departamentos competentes. Of. nº. 193/03, do Executivo, encaminhando respostas aos requerimentos nº. 40, 41, 43, 44 e 45/2003. Of. 190/03-SF.LID-PL, acusando o recebimento do Of. Circular nº. 14/2003, desta Casa. Of. 104/2003-Escrit.Amer., do deputado Ildeu Araújo, encaminhando congratulações pelo “Dia do Vereador”. Ofício nº CEDPA/P-25/03, da Câmara dos Deputados, parabenizando a Câmara Municipal pela existência do Conselho de Ética, informando realização de um encontro nacional de seus congêneres. Ofícios MS/SE/FNS, informando liberação de recursos à Prefeitura Municipal, ref. a ações básicas de vigilância sanitária, PAB fixo, PSF e PACS. Comunicados do FNDE/SE/MEC, informando liberação de recursos à Prefeitura Municipal, ref. aos programas PNAE-PNAC. Ofício nº. 120/03-APM-pre/Circular, convidando para o 4º CBTIM. Convite da Prefeitura Municipal de Rio Claro, para inauguração de conjunto poliesportivo e campo de futebol no Jardim Panorama, com a presença do Ministro do Esporte. Ofícios do SAAE, em resposta a n. Ofícios nº. 97 e 105/2003. Ofício nº. 160/2003-GDF-6, do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando processo de prestação de contas do Município de Cordeirópolis ref. ao exercício de 2001, para os fins previstos no art. 33, inciso XIII da CE-89. Foi lida a Mensagem nº. 019/03, do Executivo, comunicando Veto Total ao Projeto de Lei nº. 31/2003, que terá prazo de 30 dias para ser deliberado. Foram lidas as Emendas feitas aos projetos de lei nº. 43 a 46/2003, de autoria do vereador Carlos Aparecido Barbosa. Foi comunicada a retirada do Projeto de Lei nº. 27/2003, do vereador Sérgio Balthazar, deferida em 30 de setembro. Deram entrada as seguintes indicações: nº. 117 a 120/2003, do vereador Sebastião Dutra, solicitando remoção de troncos e galhos na rodovia SPV-17; regularizar uma canaleta de escoamento de água no Centro de Saúde; construção de canaleta de água entre a Rodovia SPV-17 e avenida Aristeu Marciano; aquisição de equipamentos de segurança para o pessoal da coleta de lixo. Foi apresentado o Requerimento nº. 47/2003, solicitando apoio da Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº. 749/2003, que institui contribuição para a Santas Casas, de percentagem da arrecadação dos pedágios. Em discussão, o vereador Jair Dalfré explicou motivos da propositura. O Sr. Presidente disse que o atendimento nas rodovias é bom, mas no caso de acidentes, encaminham para o sistema público de saúde, por isso o projeto do deputado é importante. Em votação, foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”

unanimidade. As indicações serão encaminhadas ao Executivo”, disse o Sr. Presidente. O Sr. Presidente comunicou a mudança de partido, passando para o PFL, e o vereador Cristiano para o PP. Solicitou aos líderes que vissem se ficavam os mesmos, o que foi confirmado. No horário dedicado às indicações e requerimentos verbais, foram solicitados: pelo vereador Sergio Balthazar, ofício parabenizando direção da Escola Municipal “Jorge Fernandes” pelos 110 anos; ofício solicitando resolver problema de entupimento na residência à rua Santo Peruchi; pelo vereador Cristiano foi solicitado ofício ao Departamento de Esportes e Turismo pela realização do campeonato de xadrez; pelo vereador Reginaldo, ofício aos departamentos competentes para agilizar providências no sentido de resolver problema de tráfego de caminhões de argila próximo à creche do Jardim São José; pelo vereador Rubens foi solicitada colocação de redutor de velocidade na rua do Barro Preto e próximo às escolas municipais, pedido este que foi apoiado e solicitada a sua subscrição por todos os vereadores. Ninguém fazendo uso da palavra na Explicação Pessoal, e nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva ata para constar dos trabalhos legislativos.



CARLOS APARECIDO BARBOSA
- Presidente -



LUIZ CARLOS DA SILVA
- 1º Secretário -



REGINALDO MARTINS DA SILVA
- 2º Secretário -